



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº , DE 2018 - CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2018 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: DEPUTADO ENIO VERRI**

## **I. RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem nº 229, de 2018-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2018-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00081/2018 MP, de 27 de abril de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará: a) na Justiça Federal, modernizar suas instalações, por meio da reforma de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias, na Seção Judiciária de Ilhéus, no Estado da Bahia, e efetuar o pagamento de serviços de comunicação de dados de longa distância; b) na Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, assegurar as etapas de construção de edifício para abrigar a Sede da Vara do Trabalho de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins, suprir as despesas com funcionamento e manutenção da unidade, aquisição de programas de computador, sistema de som de chamada de audiência, revitalização do circuito interno de televisão, modernização de rede sem fio e conclusão de obra no Foro Trabalhista de Palmas, no Estado do Tocantins; e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina, investimentos em equipamentos de áudio e vídeo com vistas à comunicação e divulgação institucional; e c) no Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Militar, a finalização da primeira etapa da obra de construção da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar, no Município do Rio de Janeiro; e na



\* C D 1 8 9 7 8 2 8 8 6 4 5 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Escola Superior do MPU, a retomada da obra de Construção de seu Centro de Treinamento.

As solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário e do MPU, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício.

O documento também destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

E por fim, destaca que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Foram apresentadas 2 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

## **II. VOTO DO RELATOR**

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 02/01/2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO/2018).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A emenda 00002 deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso III, alínea 'a', da Resolução nº 1 - CN, de 2006, por contemplar programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Quanto à emenda 00001, não foi possível atendê-la, uma vez que a sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Por meio dos Ofícios GAB/PGR nº 543/2018, de 12 de junho de 2018, e nº 33/2018/MP, de 27 de junho de 2018, a Procuradora-Geral da República e o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitam retificação na programação do Ministério Público da União para reduzir a suplementação inicialmente proposta de R\$ 7.400.000,00 na ação “11EQ - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União”, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para R\$ 3.400.000,00, a fim de possibilitar suplementação, no valor da diferença – R\$ 4.000.000,00, na ação “4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal”, no âmbito do Ministério Público Federal, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 12818/2018-MP, de 26 de junho de 2018. Para atender a essas solicitações estamos apresentando 1 emenda de Relator.

Diante do exposto, somos pela inadmissão da emenda 00002, pela rejeição da emenda 00001 e pela aprovação do PLN N.º 10, de 2018-CN, na forma do substitutivo anexo que contempla a emenda de relator apresentada.

Sala da Comissão, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**DEPUTADO ENIO VERRI**

Relator





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA DE RELATOR AO PLN Nº 10, DE 2018**

Acrescente-se ao Anexo I do PLN 10, de 2018-CN a seguinte programação:

Órgão: 34000 – Ministério Público da União  
Unidade Orçamentária: 34101 – Ministério Público Federal  
Funcional: 03.062.0581.4264.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal – Nacional  
Esf: F, Gnd: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fte: 100; Valor: R\$ 4.000.000,00

Para atendimento desse acréscimo será utilizado recursos da seguinte programação do Anexo I:

Órgão: 34000 – Ministério Público da União  
Unidade Orçamentária: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União  
Funcional: 03.122.0581.11EQ.5664 - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF  
Esf: F, Gnd: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fte: 100; Valor: R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por finalidade atender solicitação do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão encaminhada por meio do Ofício nº 33/2018/MP, de 27 de junho de 2018.

Sala da Comissão, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO ENIO VERRI**  
Relator

**SUBSTITUTIVO AO PLN Nº 10, 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							667.578
ATIVIDADES								
02 061	0569 4257							667.578
	Julgamento de Causas na Justiça Federal							
02 061	0569 4257 0001							667.578
	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							
		F	3	2	90	0	181	404.000
		F	3	2	90	0	100	263.578
TOTAL - FISCAL								667.578
TOTAL - GERAL								667.578

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.296
PROJETOS								
02 122	0571 15HV							150.296
	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ							
02 122	0571 15HV 3334							150.296
	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ							
		F	4	2	90	0	181	150.296
TOTAL - FISCAL								150.296
TOTAL - GERAL								150.296

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.607.217
ATIVIDADES								
02 122	0571 4256							3.607.217
	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
02 122	0571 4256 6018							3.607.217
	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							
		F	4	2	90	0	181	1.567.000
		F	3	2	90	0	181	1.870.000
		F	3	2	90	0	100	170.217
TOTAL - FISCAL								3.607.217
TOTAL - GERAL								3.607.217

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000
ATIVIDADES								
02131	0571 2549							150.000
	Comunicação e Divulgação Institucional							150.000
02131	0571 2549 0042							150.000
	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina							150.000
		F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34101 Ministério Público Federal

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							4.000.000
ATIVIDADES								
03062	0581 4264							4.000.000
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							4.000.000
03062	0581 4264 0001							4.000.000
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional							4.000.000
		F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - GERAL								4.000.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34102 Ministério Público Militar

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							3.500.000
PROJETOS								
03122	0581 12DN							3.500.000
	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							3.500.000
03122	0581 12DN 3341							3.500.000
	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							3.500.000
		F	4	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.500.000
TOTAL - GERAL								3.500.000



ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							667.578
	PROJETOS							
02122	0569 14YL							263.578
	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							
02122	0569 14YL 2261							263.578
	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							
		F	4	2	90	0	100	263.578
02122	0569 15GM							404.000
	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							
02122	0569 15GM 6012							404.000
	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							
		F	4	2	90	0	181	404.000
TOTAL - FISCAL								667.578
TOTAL - GERAL								667.578

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.296
	ATIVIDADES							
02122	0571 4256							150.296
	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
02122	0571 4256 0033							150.296
	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							
		F	3	2	90	0	181	150.296
TOTAL - FISCAL								150.296
TOTAL - GERAL								150.296

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.607.217
	PROJETOS							
02122	0571 15IA							3.087.000
	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília							
02122	0571 15IA 5664							3.087.000
	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF							
		F	4	2	90	0	181	3.087.000
02122	0571 15IB							350.000
	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF							
02122	0571 15IB 0053							350.000
	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal							
		F	4	2	90	0	181	350.000
02122	0571 1M76							170.217
	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO							
02122	0571 1M76 0454							170.217
	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO							
		F	4	2	90	0	100	170.217
TOTAL - FISCAL								3.607.217
TOTAL - GERAL								3.607.217

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000
ATIVIDADES								
02122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						150.000
02122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina						150.000
		F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34101 Ministério Público Federal

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							7.400.000
ATIVIDADES								
03125	0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei						4.000.000
03125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional						4.000.000
		F	3	2	90	0	100	2.500.000
		F	4	2	90	0	100	1.500.000
PROJETOS								
03122	0581 1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal						3.400.000
03122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional						3.400.000
		F	3	2	90	0	100	2.400.000
		F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								7.400.000
TOTAL - GERAL								7.400.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34102 Ministério Público Militar

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							3.500.000
ATIVIDADES								
03062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar						3.500.000
03062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional						3.500.000
		F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.500.000
TOTAL - GERAL								3.500.000